



RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de setembro e outubro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de setembro e outubro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Pereira

- Conselheiro Presidente do CMAS -



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-83c7dd-191220241407324334**